



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 916/2024

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 23/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.099, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 27 de março de 2025, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o valor do menor salário/vencimento base dos servidores do Município da Serra e dá providências”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300380035003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

